



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo Administrativo nº 0018/2024

Dispensa de Licitação nº 014/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA VISANDO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), EM ATENDIMENTO À CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO – PA.

Em cumprimento ao Art.72, VI, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se justificativa de escolha do executante do objeto dessa dispensa de licitação.

Realizado o levantamento de mercado, a pesquisa de preços, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, foi realizado pesquisa de preços, utilizando orçamentos de empresas locais e fora do município.

Partindo de tal fato, foram analisados as propostas, anexa aos autos o mapa de preços, extraindo o menor preço, sendo o mesmo da empresa:

MOISES FRANCISCO DOS SANTOS MEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.021.589/0001-60, com sede na Rua Padre Pedro Passos nº 41, Bairro: São Tarcísio, Município: Jaboticatubas-MG, CEP: 35.830-000, apresentou proposta cujo valor total foi de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Em análise A proposta de preços da empresa **MOISES FRANCISCO DOS SANTOS MEIRA**, constata-se que o valor proposto é inferior aos demais orçamentos, sendo compatíveis com os praticados no mercado, e que os demais requisitos de habilitação, exigidos pela Lei nº 14.133/2021, mantendo todas as especificações do objeto exigidas por esse órgão, resolve-se habilitar sua proposta de preços. Ademais, o valor dessa proposta se alinha com o intuito desta Casa de Leis em economizar e aplicar adequadamente as verbas públicas.

Uma vez habilitada a proposta, passou-se ao exame dos documentos de habilitação da empresa proponente. Após o exame, verificou-se que a mesma apresentou documentação que justifica sua habilitação, em conformidade com os requisitos de habilitação e qualificação contidos, os quais se fundamentam no Art.62 da Lei nº 14.133/2021, conforme faz prova os documentos anexos nos autos.

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa **MOISES FRANCISCO DOS SANTOS MEIRA**, pelo valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para execução imediata, tão logo receba a ordem de serviço.

Breu Branco 12 de Setembro de 2024.

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS

Agente de Contratação
Portaria 126/2024